



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## LEI N.º 893/2019

EMENTA: Denomina “JOÃO MANOEL NERI” o logradouro público que especifica.

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **Heibe Jessé Meneguesso**.

Artigo 1º - Fica denominada “JOÃO MANOEL NERI”, a Rua atualmente denominada “Rua 01” do Loteamento Residencial do Lago, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará placa indicativa no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 21 de Novembro de 2019.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo

# PROJETO TOPOGRAFICO

TÍTULO/OBRA

PROJETO URBANISTICO

PROTOCOLO Nº

EMPREENDIMENTO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO LAGO

12738

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

MARAPOAMA - SP

PROPRIETÁRIO

OSWALDO JORGE CARETTA

SITUAÇÃO

VIDE PROJETO

ÁREAS	m <sup>2</sup>	%
1.0- LOTES (85)	16.424,70	47,51%
2.0- ÁREAS PÚBLICAS		
2.1- SISTEMA VIÁRIO	10.013,34	28,97%
2.2- ÁREA INSTITUCIONAL		
2.2.1- EQ. URBANO		
2.2.2- EQ. COMUNITÁRIO	1.183,86	3,42%
2.3- ESPAÇOS LIVRES (USO PÚBLICO)		
2.3.1- SISTEMA DE LAZER		
2.3.2- ÁREA VERDE	6.947,78	20,10%
3.0- ÁREA LOTEADA	34.569,68	100,00%
4.0- ÁREA REMANESCENTE	3.634,73	
5.0- TOTAL DA GLEBA	38.204,41	

  
PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO

RICARDO A VOLPINI

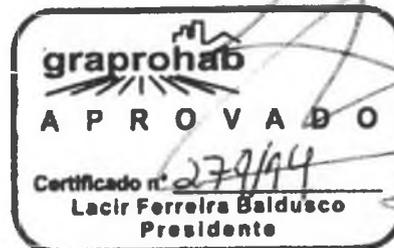
CREA Nº 5060019510

DATA  
JANEIRO/2014

ESCALAS  
1:1000 - 1:500 - 1:100

A.R.T.  
92221220140008223

ARQUIVO  
P. URBANISTICO



APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

PROT. Nº 0615 DE 10/12/2014

MARAPOAMA 14/10/2016



